

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação****Portaria CPPI-CIBI/IFRS nº 72, de 27 de abril de 2023**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 26, de 31 de janeiro de 2023, publicado no DOU em 1 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, constituírem a Comissão Local para revisão do PDI para o ciclo 2024-2029:

Sandra Rejane Zorzo Peringer, matrícula SIAPE nº 2037434 - Diretora-geral do campus Ibirubá;

Lucas de Andrade, matrícula SIAPE nº 2155228 - DI do campus Ibirubá - Coordenador;

Rafael Zanatta Scapini, matrícula SIAPE nº 2113322 - Coordenador de Extensão;

Alexandre Bittencourt de Sá, matrícula SIAPE nº 1060703 - Coordenador de Pesquisa e Inovação;

Danieli Oppelt Nicolini, matrícula SIAPE nº 1060703 - Coordenadora de Ensino;

Cristiane Brauner, matrícula SIAPE nº 1982614 - Diretora de Administração e Planejamento;

Henrique Linhati Bitencourt, matrícula SIAPE nº 2350837 - Coordenador de Infraestrutura;

Maurício Cerutti de Castro, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 2178260 - Representante da Infraestrutura;

Cristiano Kulman, matrícula SIAPE nº 1556413 - Representante do segmento docente do Conselho de Campus;

Lucas Jardel José Wohlmuth Alves dos Santos, matrícula SIAPE nº 2328168 - Representante do segmento Técnico Administrativo do Conselho de Campus;

Gabriela Cecília Gheno, matrícula nº 07170251 - Representante do segmento Discente do Conselho de Campus;

Guilherme Zanchin - Representante do segmento Comunidade Externa do Conselho de Campus.

Art. 2º Validar os atos da comissão local, a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 3º Revogar a portaria nº 43, de 15 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE BITTENCOURT DE SA

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE BITTENCOURT DE SA, Coordenador(a), em 27/04/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/182973>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe